

CURSOS PROFISSIONAIS – Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Informação-Prova

PORTUGUÊS – Módulo 2

Época de janeiro/fevereiro 2023
10.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova da disciplina de **Português, módulo 2**, a realizar em janeiro/fevereiro de 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português – Ensino Profissional (Módulo 2) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária e da Gramática.

No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados nos documentos de referência para trabalho em sala de aula (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova.

A prova incidirá, preferencialmente, sobre a **Farsa de Inês Pereira**, de **Gil Vicente** e/ou sobre **Rimas**, de **Luís de Camões**.

Nos itens do domínio da Gramática, em que se solicita a classificação de elementos linguísticos, é exigida a mobilização da metalinguagem tal como consta nas Aprendizagens Essenciais de Português – Ensino Profissional (Módulo 2).

CURSOS PROFISSIONAIS – Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Caracterização da prova

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

Os desempenhos no domínio da **Leitura** podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens têm como suporte um texto de um dos géneros previstos nas Aprendizagens Essenciais.

Os desempenhos no domínio da **Escrita** são avaliados através de itens de resposta restrita, de itens de seleção e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género (qualquer um dos géneros previstos nas Aprendizagens Essenciais), ao tema e à extensão (150 a 250 palavras).

Os desempenhos no domínio da **Educação Literária** são preferencialmente avaliados através de itens de resposta restrita e itens de seleção. Neste domínio, além da interpretação dos textos/excertos apresentados, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos apresentados, para estabelecer relações intertextuais ou para expressar pontos de vista).

Os desempenhos no domínio da **Gramática** podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens podem ter um suporte textual.

A prova é cotada para **200 pontos**.

Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de **90 minutos**.